



ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM CÂNCER DE CASTELO – APEC
Rua Carlos Lomba, nº 145 – Centro – Castelo – ES
CEP: 29.360-000
Telefone: (28) 3542-3023
CNPJ: 04.808.715/0001-26
E-mail: apec_castelo@yahoo.com.br

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1.DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	Bairro Barro Vermelho
Telefone 1 (27) 3636-6810		Telefone 2 (27) 3636-6807

2.DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação de Apoio à Pessoa com Câncer de Castelo – APEC		CNPJ 04.808.715/0001-26
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Carlos Lomba, nº 145		
Bairro Centro	Cidade Castelo	CEP 29.360-000
E-mail da Instituição apec_castelo@yahoo.com.br		Site da página das divulgações https://www.instagram.com/apeccastelo/ https://www.facebook.com/apec.castelo
Telefone 1 (28) 98814-0840	Telefone 2	Telefone 3

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Deonisia Araci Nicoli Rosa		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor ES	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 18/03/2023 até 18/09/2026
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 [REDACTED]	Telefone 3	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Rosanea Fornaciari Garcia		
Área de Formação Assistente Social	Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED]	
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico [REDACTED]		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]	Telefone do Técnico 2 [REDACTED]	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Com o diagnóstico de uma criança, no município, de nome Lucas Faitanin Ragazzi, de um ano e nove meses, portador de leucemia mielóide crônica juvenil e cujo tratamento era o transplante de medula, foi lançado o “comitê SOS Lucas”.

A criança não tinha doador compatível na família e, na esperança de conseguir doador compatível, teve o nome lançado no banco mundial de medula óssea.

Tendo como líder o Frei Egisto Cansian, toda população se mobilizou na campanha “SOS Lucas”. No entanto, o menino Lucas veio a falecer. Posteriormente, outros casos de câncer foram surgindo. Entretanto, o da jovem estudante de nome Fernanda Calegário Colodetti, obteve sucesso, através de um diagnóstico precoce, um rápido atendimento e tratamentos adequados. A jovem permanece no nosso meio até hoje

As pessoas envolvidas sentiram a necessidade de criar uma associação, que tivesse por objetivo dar apoio moral e financeiro aos portadores do câncer e familiares. Liderados pelo pároco Frei Egisto Cansian, foi feita uma convocação a toda sociedade, convidando todos a participarem de uma reunião com essa finalidade.

Em 22 de setembro de 2001, às 14:00 h à Rua Carlos Lomba, nº 35 – Centro, em Castelo, Espírito Santo, reuniu-se em Assembléia Geral pessoas devidamente convocadas através dos meios de comunicação do município, para tratar da seguinte ordem do dia: análise, discussão e aprovação do estatuto para a fundação da “Associação dos Amigos das Famílias com Câncer de Castelo”, eleição e posse da diretoria para o biênio 2001/2003. Onde a chapa única inscrita foi eleita por aclamação e assim composta: Presidente – Frei Egisto Cansian, Vice – Presidente: Letícia Dalvi Calegário, 1ª Secretária – Fernanda Calegário Colodetti, 2ª Secretária – Cristina Nali Ferreira, 1ª Tesoureira – Deonisia Araci Nicoli Rosa, 2ª Tesoureira – Regilane Garcia Premoli, 1º Diretor de Divulgação – Geraldo Vinco, 2ª Diretora de Divulgação – Adriana Célis Gallina Batalha e, Conselheiro Fiscal foram eleitos, como titulares Ângela Maria Calegário Colodetti, Rogério Christo e Natalino Careta e como suplentes: Irmã Jacira Decanini e Selma de Fátima Faitanin Passamani. Dando início à assembléia, o Frei Egisto Cansian foi convidado para presidir os trabalhos, que convidou a Srta. Fernanda Calegário Colodetti para secretária. Em seguida o Sr. Presidente efetuou uma oração e disse que, mais uma vez o objetivo dessa associação é dar apoio afetivo e financeiro as famílias vitimadas por essa doença e disse também que a associação será independente e aberta a todo povo e fez breve relato sobre os procedimentos para fundação da associação e de seu funcionamento. Dando prosseguimento o Sr. Presidente perguntou aos presentes se eram favoráveis à fundação da Associação dos Amigos das Famílias com Câncer de Castelo, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi proposta pelo Sr. Presidente, que a assembleia decidisse qual a sigla que a associação adotará. Foram sugeridas várias siglas, tais como AFACA, AFAC, AFACCA, ACADOC e Santo Ezequiel Moreno, sendo que a escolhida pela maioria dos presentes foi AFACA. Foi também aprovado por unanimidade dos presentes que o

patrono da associação será o Frei Alaôr dos Santos. Dando prosseguimento o Sr. Presidente determinou que fosse efetuada a leitura do estatuto. Finda a leitura do estatuto, o mesmo foi submetido à discussão e, depois, à votação, sendo o Estatuto aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações, mantendo seu teor e aprovado com a seguinte redação: **“Associação dos Amigos das Famílias com Câncer de Castelo – AFACA”**.

A Associação dos Amigos das Famílias com Câncer de Castelo tem por finalidade oferecer apoio aos doentes de câncer e leucemia. A AFACA poderá também, mediante aprovação da assembleia geral, sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando-a:

Ser um apoio afetivo aos doentes de câncer e leucemia, juntamente com os seus familiares;

Estimular e desenvolver a ajuda mútua através da consciência crítica para melhorar a qualidade de vida da população;

Promover campanhas de arrecadação de fundos para o tratamento de câncer e leucemia em especial de nosso município de castelo;

Promover palestras, e outros esclarecimentos a população sobre o cuidado com os doentes e sua família;

Procurar manter intercâmbios com os hospitais que cuidam de câncer e leucemia.

A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros.

Em 2012, foi necessário modificações de seu estatuto, recebendo assim uma nova denominação: **Associação de Apoio à Pessoa com Câncer de Castelo - APEC**.

A APEC tem como missão a promoção de ações no município de Castelo, voltadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de câncer, em situação de vulnerabilidade social e pessoal e seus familiares. Atualmente a entidade tem 535 pacientes cadastrados em diversas etapas de tratamento. Deste quantitativo, em média, 60% em acompanhamento e controle do câncer.

A Associação de Apoio à Pessoa com Câncer de Castelo (APEC), além de fornecer acompanhamento no tratamento oncológico, também executa um serviço socioassistencial conforme a Resolução CNAS nº 109, de 11/11/09, que estabelece a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Esse serviço visa a implementação de ações organizadas dentro da política de Assistência Social. Dentre as iniciativas oferecidas, destaca-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, destinado a adultos com idades entre 30 e 59 anos, um público que, até então, não era atendido por esse tipo de serviço, nem pelo poder público nem por outras Entidades.

O objetivo desse serviço é promover a melhoria da qualidade de vida dos participantes, resgatando seu protagonismo social e incentivando sua participação ativa na comunidade. Além disso, busca-se fortalecer a autoestima, promover a integração familiar, recuperar a autonomia, prevenir situações de risco social e proporcionar vivências em diversas áreas, como artes, cultura, esportes e lazer. Essas ações visam ao desenvolvimento de novas formas de sociabilidade e à construção de uma rede de apoio mais sólida e acolhedora

5.1.2 HISTÓRICO DO ESPAÇO FÍSICO DA APEC

APEC funcionava no segundo andar, de um espaço cedido pela Igreja Católica Nossa Senhora da Penha de Castelo, que havia quatro cômodos: Secretaria administrativa, sala de atendimento do Serviço Social, almoxarifado e um banheiro para uso dos funcionários e público em geral, onde ficava inviável a ampliação de suas ações.

Após vários estudos, foram imprescindíveis à aquisição de um terreno que tivesse fácil localização, e consequentemente, a construção de sede própria para dar maior e de melhor qualidade junto aos assistidos. Foram muitos os colaboradores que durante todos esses anos, contribuíram para que APEC fosse construída, com garra e determinação. A diretoria angariava recursos, para que o sonho virasse realidade para a construção da sede própria.

Com a aquisição de um terreno na Rua Carlos Lomba, nº 145, Bairro: Centro - Castelo ES, em 2016 iniciou a construção de um prédio com cinco andares, planejado com uma estrutura física, que atendesse aos assistidos pela Entidade. Após três anos de dedicação e determinação, a sede foi oficialmente inaugurada em 27 de abril de 2019, parcialmente construída para dar mais conforto e condições de melhores resultados nos atendimentos aos usuários da instituição e os que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários. Foi um dia inenarrável e lindo “Um sonho que sonha só, é apenas um sonho, sonho que sonha junto torna-se realidade”.

5.2 -Serviços e Programas Socioassistenciais ofertado pela entidade:

A Associação de Apoio à Pessoa com Câncer de Castelo (APEC) tem como foco principal a oferta de serviços e programas socioassistenciais, com destaque para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Este serviço desenvolve ações complementares, garantindo espaços de referência em parceria com o CRAS do município de Castelo, de forma contínua e dinâmica. O processo de referenciamento institucional é realizado por meio do encaminhamento mensal de Relatórios de Atividades, Planejamento, listas de presença, registros fotográficos e materiais impressos utilizados nas atividades, sempre com o intuito de promover o convívio grupal, comunitário e social.

Através do SCFV, busca-se desenvolver relações de afetividade, solidariedade e promover encontros intergeracionais que favoreçam a convivência familiar e comunitária. Para isso, são realizadas reuniões periódicas entre as Equipes de Referência do SCFV do CRAS e da APEC, com frequência semestral ou conforme a necessidade, com o objetivo de ampliar o universo informacional, artístico e cultural dos participantes. Essas ações estimulam o desenvolvimento individuais, promovem a formação cidadã, e ajudam a identificar necessidades, habilidades e talentos, sempre com o foco no alcance da autonomia e do protagonismo social.

Além disso, as reuniões buscam incentivar a participação ativa na vida pública local e fomentar a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. A Equipe de Referência do SCFV do CRAS realiza visitas ao grupo da APEC, monitorando as atividades ofertadas e avaliando a integração dos participantes ao mundo do trabalho, à educação e complementar, quando necessário. As vivências proporcionadas por essas atividades têm como objetivo valorizar as experiências dos participantes, estimulando a condição de escolha e decisão, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social e ampliando seu espaço de atuação para além do território local.

5.3 - PRINCIPAIS AÇÕES/PROJETOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

APEC apresenta como principais ações na área da assistência social: acolhida, escuta qualificada, cadastramento, encaminhamentos, integração com a rede, informação, orientação, defesa e garantia de direitos, oferta de oficinas, realização de palestras, reuniões, campanhas socioeducativas, passeios culturais e de lazer, dentre outras.

A Constituição Federal de 1988, chamada Constituição Cidadã, garante direitos fundamentais e sociais, como responsabilidade pública estatal e fixa a Assistência Social no campo da Seguridade Social. De forma a regulamentar artigo do texto constitucional, no ano de 1993, é promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, que instituiu definitivamente a Assistência Social como um direito social não contributivo, estabelecendo seus princípios e diretrizes, bem como a proteção social a ser garantida por meio de serviços, benefícios, programas e projetos, havendo detalhamento posterior em três instrumentos principais: a Política Nacional de Assistência Social de 1998, e duas Normas Operacionais Básicas editadas em 1997 e 1998.

Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS de 2004 e Norma Operacional Básica – NOB/2005, instituiu-se o Sistema Único da Assistência Social — SUAS.

Seguindo a evolução normativa da política, destaca-se a promulgação da Lei 12.435 de 2011, que alterou a LOAS, incluindo o SUAS, as unidades de referência, serviços e programas socioassistenciais na legislação nacional.

O SUAS reorganiza os serviços, programas, projetos e benefícios relativos à assistência social considerando as cidadãs e os cidadãos que dela necessitam. Garante proteção social básica e especial de média e alta complexidade, tendo a centralidade na família e base no território, ou seja, o espaço social onde seus usuários vivem.

O SUAS define como usuários desse sistema os cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnicos, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

A normatização das ações do SUAS tem seu seguimento, através da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e através da Resolução CNAS Nº 13 de 13 de maio de 2014, que inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a faixa etária de 30 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários.

A Resolução CNAS Nº 13, tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.

Como públicos a ser atendido deverão ser priorizados os adultos pertencentes a famílias beneficiárias

de programas de transferências de renda; adultos em situação de isolamento; adultos com vivência de violência e/ou negligência; adultos com defasagem escolar; adultos em situação de acolhimento; adultos vítimas e/ou vinculados a programas de combate à violência sexual; adultos em situação de rua e adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

No município de Castelo teve a oferta de Serviço de Convivência início em 2010, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, inicialmente eram ofertadas atividades para crianças na faixa etária de 4 a 6 anos e para adolescentes na faixa etária de 15 a 18 anos, através do Programa Projovem Adolescente. No decorrer do tempo a oferta foi se tornando mais qualificada e em consonância com as orientações da Tipificação Nacional.

A oferta do SCFV no CRAS era feita para crianças, adolescentes e idosos, sendo realizada de 2010 a 2017 para esses segmentos. Atualmente não há oferta pública deste serviço, o qual é realizado apenas pelas Entidades da rede socioassistencial.

A Associação de Apoio à Pessoa com Câncer de Castelo foi fundada em 2001, com o intuito de atender pessoas portadoras de câncer e seus familiares, com foco no apoio ao tratamento de saúde. Com o passar do tempo o trabalho desenvolvido pela Entidade foi se modificando e em 2015, a Entidade passou a ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para adultos, a faixa etária de adultos, o que possibilitou o atendimento também de seus usuários no referido serviço.

Atualmente, a APEC tem sede própria, ampla e bem estruturada, com espaços para atendimentos individuais e coletivos. Sendo uma edificação adequada para o atendimento do público-alvo de usuários da Entidade, bem como usuários do Serviço de Convivência.

O Município não realizou até o momento oferta pública do SCFV para adultos e esta teve início na Associação de Apoio à Pessoa com Câncer de Castelo – APEC em 2015, mediante a necessidade de trabalhar inicialmente em grupo, pois identificamos um público significativo de usuários da Entidade na faixa etária entre 30 e 59 anos, de ambos os sexos, assim a Entidade realizou alterações em seu Estatuto para se adequar a Política de Assistência Social.

Com as alterações estatutárias, iniciamos em 2015, trabalho em grupo com os usuários da Entidade, no qual o atendimento era baseado na proposta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para adultos. Nesse ano o grupo foi formado somente por usuários da Entidade e em 2016 foi iniciado o atendimento de usuários encaminhados pelo CRAS.

O trabalho foi se adequando a tipificação no decorrer de 2016 e em de 2017 com a realização de um trabalho de Referenciamento Institucional, feito pelo CRAS com as Entidades da rede socioassistencial, a APEC consolidou a oferta de SCFV para adultos, com um grupo formado por seus usuários e usuários da Política de Assistência Social.

Em 2018, a Entidade iniciou o trabalho de busca ativa para inclusão de novos usuários no SCFV, pois o grupo apresentava até então uma média de 20 pessoas participando efetivamente, assim realizamos um processo de sensibilização das Entidades da rede socioassistencial do município para que encaminhasse para Entidade usuários adultos com perfil para atendimento em grupo de SCFV e a equipe de referência da APEC faria todo o processo de busca ativa. No decorrer de 2018, atendemos uma média de 30 a 35 pessoas no grupo de SCFV da APEC, em sua maioria mulheres, pois tem maior adesão ao trabalho ofertado.

Em 2019 demos continuidade na oferta do SCFV, por se tratar de uma atividade de caráter permanente

e continuado, conforme preconizado da Tipificação Nacional, assim estamos fazendo a oferta tipificada e com um grupo de 25 usuários aproximadamente participando, também com o trabalho de busca ativa e sendo referenciado pelo CRAS. A oferta do SCFV é realizada por uma Equipe de Referência, que está de acordo com a NOB /SUAS – RH, composta por Técnica de Referência, Orientadora Social e Facilitadores de Esporte e Artes, sendo custados com recursos próprios da Entidade.

De acordo com dados do Cadúnico (julho/2019) temos 152 pessoas de ambos os sexos, na faixa etária de 30 a 59 anos recebendo o benefício básico do Programa Bolsa Família, ou seja, temos uma parcela significativa de pessoas com perfil de atendimento no SCFV. Mas ocorre é que a adesão ao serviço é pequena, os usuários adultos têm dificuldades em participar das atividades propostas, em qualquer âmbito da Política de Assistência Social, pois observamos maior procura por serviços de Assistência Social quando estes estão vinculados apenas ao recebimento de benefícios, no caso de benefícios de transferência de renda, ou benefícios eventuais, tal situação é histórica, devendo a realidade ser mudada e através da proposta de trabalhar o SCFV é que podemos intervir nessa situação.

Com a oferta e realização do SCFV para adultos espera-se contribuir com a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social, prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

5.4 Perfil do Público Atendido pela Entidade:

O público atendido pelo SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) é composto por adultos de 30 a 59 anos, de ambos os sexos, residentes em territórios vulneráveis. A maioria das famílias é caracterizada por uma renda de até meio salário mínimo por pessoa, independentemente de estarem ou não recebendo benefícios assistenciais. As moradias são predominantemente próprias, podendo ser alugadas ou cedidas. O nível de escolaridade varia entre o ensino básico, fundamental e médio.

5.5 - Capacidade de Atendimento:

A Entidade atende atualmente 535 pessoas em suas áreas de atuação, assistir aos usuários e seus familiares no tratamento do câncer, tendo capacidade para atender até 749 pessoas dependendo de sua infraestrutura, recursos humanos e financeiros.

Na área da assistência social, atende atualmente 30 pessoas e seus familiares no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, podendo atender a 214 pessoas em sua capacidade máxima, com margem calculada de 40%.

5.6- Metodologia de trabalho:

A **APEC** oferece suas atividades de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 17:30 horas, atendendo adultos de 30 a 59 anos no **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**.

Os usuários são inseridos no serviço tanto por demanda espontânea quanto por encaminhamentos da

rede socioassistencial, preferencialmente do **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**.

Para o desenvolvimento de suas ações, a APEC conta com uma equipe qualificada para promover atividades em grupos, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social. As atividades são voltadas ao desenvolvimento da autonomia, independência e bem-estar dos participantes, como descrito a seguir:

Atividades e Oficinas que acontecem dentro do SCFV:

- **Oficina de Artesanato:**

Realizada alternadamente as quintas-feiras, das 14:00 às 17:30 horas, com a orientação de uma profissional qualificada. O foco da oficina é a convivência social e a participação, trabalhando habilidades como coordenação motora, atenção e criatividade. Os participantes confeccionam enfeites utilizando materiais como pote de vidro, graxa de sapateiro, tesoura, fita crepe e cola branca.

- **Oficina de Pintura:**

Também acontece alternadamente às quintas-feiras, das 14:00 às 17:30 horas, sob a orientação de uma profissional. O objetivo é estimular o aprimoramento de habilidades, criatividade, autoestima e interação grupal. Os participantes desenvolvem atividades como a pintura de toalhas de prato, jogos americanos e outros itens.

- **Oficina de Decoupage:**

Realizada alternadamente as quintas-feiras, das 14:00 às 17:30 horas, com a condução de uma orientadora. A oficina tem como objetivo trabalhar a utilização e reutilização de materiais **recicláveis**, permitindo que os participantes criem diversos objetos de decoração. São trabalhados materiais como capas de livro, agendas, molduras, vasos, móveis, vidros, caixas de madeira, quadros e outros.

As oficinas têm como principais objetivos:

- Promover o desenvolvimento das potencialidades dos participantes.
- Construir autonomia e independência.
- Fomentar a inclusão social e melhorar a qualidade de vida dos envolvidos.

Equipamentos e Estrutura:

Para garantir a cidadania e assegurar a dignidade e autonomia dos participantes, a APEC esteja devidamente equipada com os instrumentos necessários para o desenvolvimento dessas atividades. Isso assegura a efetividade das ações e a promoção do bem-estar de todos os envolvidos na rede socioassistencial.

- **Projeto Fique Sabendo dos Seus Direitos:**

Objetivo: Garantir o acesso aos direitos sociais dos usuários da Apec, evitando a violação de direitos no meio social, assim disseminar tais informações para familiares, voluntários e população em geral;

- **Divulgação dos trabalhos realizados pela APEC:**

A divulgação dos trabalhos realizados pela APEC é feita por meio de página na rede social (Facebook e Instagram), na qual são publicadas diversas atividades desenvolvidas, para se tornar público os trabalhos realizados;

- **Encaminhamentos para Rede Socioassistencial:**

Encaminhamento para o CADÚNICO, encaminhamento para acesso a Benefícios Eventuais.

A avaliação dos usuários será medida na forma de frequência e participação nas oficinas, materiais produzidos e relatório das atividades desenvolvidas pelos usuários no período. Em relação aos acompanhamentos domiciliares é feito um relatório da situação encontrada, também são indicadas no relatório possíveis intervenções e sugestões que almejam solucionar as dificuldades relatadas, que são acompanhadas nas visitas futuras. Para atender ao disposto do Art. 67, § 4, inciso III da lei 13.019/2014.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para garantir a continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado a adultos de 30 a 59 anos, ofertado pela Associação de Apoio à Pessoa com Câncer de Castelo (APEC), por meio de despesa de custeio.

6.2. Objetivo geral

Manter e garantir a qualidade do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da APEC de Castelo, com o propósito de assegurar o convívio familiar e comunitário, através de atividades que valorizem a cultura e que estimulem a participação cidadão às famílias dos usuários que se encontra em vulnerabilidade e risco social.

6.3 Objetivos específicos

- Promover um atendimento de qualidade aos usuários, almejar o desenvolvimento significativo dos usuários;
- Manter no quadro de pessoal, profissionais capacitados ao atendimento no SCFV;
- Manter a oferta do serviço através da contratação de 01 (um) Referência Técnica (Assistente Social) e 01 um Orientador Social (Psicólogo).
- Propiciar melhores condições de atendimento e ampliação dos serviços, programas e projetos;
- Facilitar a organização administrativa e assistencial da Entidade e o acompanhamento da rotina dos usuários no cotidiano.
- Oferecer melhores condições para os usuários e famílias, nas atividades dentro da instituição.

6.4- Público beneficiário da proposta

Atender aos 30 (trinta) usuários por mês do Serviço de Convivência - SCFV, de ambos os sexos, na faixa etária de 30 a 59 anos.

6.5 - Justificativa

A participação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da APEC é voltada para usuários com idades entre 30 e 59 anos, devidamente cadastrados no CADÚNICO, conforme as diretrizes estabelecidas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O grupo se reúne todas as quintas-feiras, às 14h, na sede da APEC, abordando temas essenciais como Direitos Humanos, Cultura, Esporte, Lazer, sempre com base nos três eixos fundamentais: 'Direito de Ser', 'Convivência Social' e 'Participação'.

Para a efetiva realização dessas atividades, é imprescindível contar com profissionais qualificados que assegurem a cidadania, a dignidade e a autonomia dos participantes, além de viabilizar sua articulação na rede socioassistencial, promovendo, assim, a melhoria da qualidade dos seus familiares.

As atividades oferecidas aos participantes incluem artesanato, oficinas de música, beleza, culinária, reciclagem, pintura, customização, palestras, confecção de bijuterias e um grupo de consciência corporal com exercícios de fortalecimento, alongamento e relaxamento, todos alinhados aos eixos mencionados. Essas atividades são cuidadosamente planejadas para promover o desenvolvimento pessoal, a integração social e o resgate da autoestima dos participantes.

O serviço prestado pela APEC é de extrema relevância para o município de Castelo, sendo a única instituição que oferece atendimento especializado ao público adulto em situação de vulnerabilidade social. Como Serviço de Proteção Social Básica, o SCFV da APEC é referenciado e contra referenciado pelo CRAS local, o que garante a sua integração e articulação com a rede de serviços socioassistenciais do município.

A presença de um Técnico de Referência e de um Orientador Social é fundamental para a continuidade e a qualidade do serviço. Esses profissionais são responsáveis pela elaboração de planejamentos, relatórios, documentos e ações de busca ativa dos usuários, além de promoverem a divulgação do serviço por meio de canais como as redes sociais. Com essas atuações, buscamos garantir não apenas a eficiência do serviço, mas também o fortalecimento da rede de apoio, a conscientização sobre os direitos dos usuários e a maximização dos benefícios sociais oferecidos.

6.6 - Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Gilmara Araujo da Cruz Zóboli	Superior	Psicóloga/Orientador Social	08 horas
Márcia Peçanha Fiorini	Ensino Médio	Secretária	44 horas
Luciano Perim	Ensino Médio	Motorista	44 horas
Rosimar da S. Fernandes Caliman	Ensino Fundamental	Higienização e limpeza	15 horas
Rosanea Fornaciari Garcia	Superior	Assistente Social	06 horas
Valéria de Souza Ferreira da Silva	Superior	Assistente Social	06 horas
Cristiane Rizo Balliana	Superior	Assistente Social/ Ref. Técnica	09 horas
Cristina de Fátima Nali Ferreira	Superior	Assistente Administrativo/Educador Social	40 horas

6.7 - Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Para avaliar o grau de satisfação dos usuários e de seus familiares, a entidade adotará uma abordagem sistemática e contínua, realizando, semestralmente, a aplicação de um questionário simplificado. Este questionário será desenvolvido pela área técnica social, com base em critérios específicos para mensurar a qualidade do atendimento e a percepção dos participantes sobre os serviços prestados.

A aplicação do questionário será feita por meio de entrevistas ou formulários, garantindo que todos os envolvidos tenham a oportunidade de expressar suas opiniões e sugestões. A coleta de dados será realizada de forma direta, buscando captar a experiência dos usuários e de suas famílias em relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Após a aplicação, a área técnica social será responsável pela tabulação e análise dos dados obtidos, a fim de gerar um panorama claro e preciso sobre os níveis de satisfação.

Os resultados serão cuidadosamente descritos e utilizados para orientar a melhoria contínua dos serviços, identificando pontos fortes e áreas que necessitam de ajustes, sempre com objetivo de aprimorar o atendimento e fortalecer o vínculo com os atendidos.

Essa metodologia visa não apenas medir a satisfação, mas também incentivar a participação ativa dos usuários e suas famílias no processo de aprimoramento dos serviços, contribuindo para construção de uma rede de apoio cada vez mais eficaz e acolhedora.

6.8 - Sustentabilidade da proposta

A Entidade presta serviços essenciais no território e tem se dedicado ao trabalho contínuo de captação de recursos para garantir a manutenção e expansão de suas atividades. Os recursos necessários para a continuidade de suas ações provêm de uma combinação de fontes, incluindo:

- **Parcerias com o poder público**, que fortalecem a infraestrutura e a abrangência dos serviços.
- **Apoio de instituições privadas**, que contribuem com recursos para o desenvolvimento de projetos e iniciativas.
- **Contribuições dos Doadores e dos Associados**, fundamentais para a sustentação e o crescimento das ações da Entidade.
- **Doações de pessoas físicas e jurídicas**, que são vitais para viabilizar as atividades e garantir o atendimento à comunidade.
- **Realização de eventos beneficentes**, que além de arrecadar fundos, promovem a integração social e a sensibilização sobre a importância das causas defendidas pela entidade.

6.9. Período de execução do objeto

Início: mês/ano maio/2025	Término: mês/ano janeiro/2027
-------------------------------------	---

7.CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 30 pessoas adultas/mês, pelo período de vigência da parceria.	-
Indicador (es): • Número de pessoas adultas atendidas por mês, comprovado por meio de lista de usuários/relação de atendidos. • Atividades /ações realizadas, comprovadas por meio de relatório de atividades. • Grau de satisfação, aferido por meio de aplicação de um questionário simplificado.	
Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional que compõe o programa, composta por técnicos, administrativo e apoio. • Acolhida dos usuários e família. • Planejamento e organização das atividades e ações. • Oferta diária dos atendimentos e atividades do SCFV. • Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades.	

• Monitoramento e avaliação do serviço prestado. • Realização de pesquisa de satisfação conforme metodologia descrita no tópico 6.7. • Responsável técnico pelo projeto elaborará relatório (s) referente aos atendimentos, ações e atividades executadas com os usuários e suas respectivas famílias.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento e organização da oferta do SCFV	--	06/2025	01/2027
1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do SCFV	--	06/2025	01/2027
1.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários atendidos pelo SCFV	--	06/2025	01/2027
1.4. Elaboração de Relatório (s) referente aos atendimentos, ações e atividades executadas com os usuários e familiares no SCFV.	--	06/2025	01/2027

Meta 2: Contratação de 01 (um) profissional “Referência Técnica (Assistente Social): com carga horária de 09 horas semanais” e 01 (um) profissional “Orientador Social (Psicólogo): com carga horária de 08 horas semanais”, regime de CLT, para um período de 15 meses.		Valor: R\$ 32.253,33 (2.3 + 2.5= R\$ 31.987,94 + R\$ 265,39 saldo restante) Valor inicial: R\$ 30.276,22
Indicador(es): • Profissional contratado em efetivo exercício, comprovado por meio de contrato de trabalho e contracheques; • Atividades e ações realizadas no serviço, comprovadas por meio de relatórios de atividades; • Números de pagamentos efetuados, comprovados por meio de contracheques e comprovantes.		
Metodologia de execução: • O Profissional contratado em efetivo exercício como Referência Técnica (Assistente Social) e do Orientador Social (Psicólogo) será realizada pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com vínculo de 13 meses, com o objetivo de atender ao serviço de forma contínua e eficiente durante este período. • O pagamento do salário será efetuado mensalmente, por meio de transferência eletrônica, sendo realizado até o 5º dia útil de cada mês, garantindo pontualidade e segurança nos repasses. • Os responsáveis técnicos pelo projeto da parceria a ser celebrada, será responsável pela elaboração de relatórios informativos sobre a execução das metas estabelecidas durante o período de monitoramento. Esses relatórios serão fundamentais para o acompanhamento contínuo do progresso das atividades e para a avaliação dos resultados alcançados. • Além disso, ao final do período de execução, será elaborado um relatório de prestação de contas, que detalhará as ações realizadas, os recursos utilizados e o cumprimento das metas acordadas, garantindo a transparência e a conformidade com as diretrizes da parceria. Esse processo visa		

assegurar o adequado controle e a correta aplicação dos recursos, além de fornecer subsídios para a melhoria de futuras parcerias.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Efetivação do quadro de funcionários da Entidade		06/2025	09/2026
2.2. Execução das atividades		06/2025	09/2026
2.3. Pagamento do Ref. Técnica (Assistente social) e Orientador Social (Psicólogo)	R\$ 27.330,06	06/2025	09/2026
2.4. Elaboração de Relatório de execução da meta	-	06/2025	09/2026
2.5 Pagamento do Ref. Técnica (Assistente social) e Orientador Social (Psicólogo) com a utilização de saldo remanescente e rendimentos.	R\$ 4.657,88	09/2026	01/2027

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo			
	Serviços de terceiros – pessoa física			
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica			
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 27.330,06 (Executado) R\$ 4.657,88 (A executar) R\$ 265,39 (Saldo restante)	R\$ 0,00	R\$ 32.253,33
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes			
TOTAL		R\$ 32.253,33 (R\$ 30.000,00 Repasse + R\$ 2.253,33 Rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 32.253,33

8.1 Detalhamentos das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total	Quant. Executada
Técnico de Referência (Assistente Social) - 09h/ semanal	Mês	13	R\$ 1.133,82	R\$ 14.739,66	13
Orientador Social (Psicólogo) - 08h/ semanal	Mês	13	R\$ 1.195,12	R\$ 15.536,56	13
Subtotal				R\$ 30.276,22	
Executado:				R\$ 27.330,06	

Obs: O reajuste da convenção e outros encargos serão pagos com recursos próprios da Instituição

A executar com a utilização de saldo remanescente e rendimentos

Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
Técnico de Referência (Assistente Social) - 09h/ semanal	Mês	02	R\$ 1.133,82	R\$ 2.267,64
Orientador Social (Psicólogo) - 08h/ semanal	Mês	02	R\$ 1.195,12	R\$ 2.390,24
Subtotal				R\$ 4.657,88

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.4)	R\$ 32.253,33
----------------------------	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 30.000,00

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
R\$ 30.000,00					
Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026
Maio/2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026	Outubro/2026
				R\$ 2.253,33 (Rendimentos)	
Novembro/2026	Dezembro/2026	Janeiro/2027			

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025
Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026
Maio/2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026	Outubro/2026
Novembro/2026	Dezembro/2026	Janeiro/2027			

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC)** proponente, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Castelo/ES, de de 2026.

Deonisia Araci Nicoli Rosa

Presidente da APEC

Assinado eletronicamente

11. APROVAÇÃO

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória/ES, de de 2026.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Assinado eletronicamente

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA MOTA GONÇALLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 01/09/2026 16:14:24 -03:00

DEONISIA ARACI NICOLI ROSA
CIDADÃO
assinado em 01/09/2026 16:12:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/09/2026 16:14:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENDES DOS SANTOS (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XHX9DV>